

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Resolução

**Estado da Bahia****PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA****RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.****TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000****CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL - 75 3238-2061/2062 FAX - 3238-2098**

## CHAMAMENTO PÚBLICO N° 02/2024

### EDITAL ALAN SANTIAGO

**CREDENCIAMENTO PARA AGENTES ARTÍSTICO-CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI N° 14,399/2022)**

### RESOLUÇÃO N° 006, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024 COMISSÃO DE SELEÇÃO - PNAB 2024

DISPÕE SOBRE O RESULTADO PRELIMINAR DE SELEÇÃO DO CREDENCIAMENTO PARA AGENTES ARTÍSTICO-CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI N° 14,399/2022), A ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL ALAN SANTIAGO E A CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS PARA HABILITAÇÃO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, no uso de suas atribuições e competências legais conferidas pelos Incisos V e VII da Lei Orgânica do Município de Terra Nova e pela Lei Municipal nº 457, de 30 de março de 2017, após ouvir a COMISSÃO MUNICIPAL DE SELEÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB, instituída pela Portaria Secel N° 003, de 12 de julho de 2024, e alterada pela Portaria Secel N° 004, de 15 de julho de 2024,

**CONSIDERANDO** a Lei N° 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura;

**CONSIDERANDO** o Decreto N° 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta a Lei N° 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura;

**CONSIDERANDO** Portaria Secel N° 003, de 12 de julho de 2024, que dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Seleção da Política Nacional Aldir Blanc (instituída pela Lei Federal N° 14.399/2022).

**CONSIDERANDO** a Portaria Secel N° 004, de 15 de julho de 2024, que revoga a Portaria Secel N° 003, de 12 de julho de 2024, e altera a composição da Comissão de Seleção da Política Nacional Aldir Blanc (instituída pela Lei Federal n° 14.399/2022).

**CONSIDERANDO** o Edital Alan Santiago do Chamamento Público N° 002/2024, publicado na edição N° 1.494 do Diário Oficial do Município de Terra Nova, no dia 05 de novembro de 2024.

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL - 75 3238-2061/2062 FAX - 3238-2098

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar o período de entrega de documentação dos inscritos classificados para a FASE DE HABILITAÇÃO, entre os dias 02 e 04 de dezembro de 2024.

**Parágrafo Único:** A FASE DE HABILITAÇÃO passa a ser também presencial, além de forma virtual pelo link (<https://bit.ly/editalalan-santiago-habilitacao>). Os proponentes que ainda não entregaram a documentação necessária em sua totalidade por meio do formulário eletrônico, deverá comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Terra Nova, localizada no Centro Cultural Alan Santiago, na Rua Doutor Américo Pacheco Pereira, S/N, Bairro do Caípe, Município de Terra Nova, de segunda a sexta-feira, das 08h às 14h.

**Art. 2º.** Não serão aceitas as documentações apresentadas fora do prazo estabelecido no artigo 1º desta Resolução.

**Art. 3º** - Fica alterado o Calendário do Edital Alan Santiago, passando a vigorar com as seguintes etapas e períodos:

ETAPA	PERÍODO
<b>PUBLICAÇÃO DO EDITAL DISPONÍVEL EM <a href="http://terranova.ba.gov.br/diario">http://terranova.ba.gov.br/diario</a></b>	<b>01/11/2024</b>
<b>INSCRIÇÃO VIRTUAL DISPONÍVEL EM <a href="https://forms.gle/wDr1rNpQ6WMqUytv9">https://forms.gle/wDr1rNpQ6WMqUytv9</a></b>	<b>04/11 A 13/11/2024</b>
<b>BANCA DE SELEÇÃO</b>	<b>25/11/2024</b>
<b>RESULTADO FINAL DE SELEÇÃO DO CREDENCIAMENTO DISPONÍVEL EM <a href="http://terranova.ba.gov.br/diario">http://terranova.ba.gov.br/diario</a></b>	<b>26/11/2024</b>
<b>HABILITAÇÃO PRESENCIAL DOS SELECIONADOS DISPONÍVEL EM <a href="https://forms.gle/zWeJgcXixfVQ8pY67">https://forms.gle/zWeJgcXixfVQ8pY67</a></b>	<b>PRORROGADO ATÉ 04/12/2024</b>
<b>BANCA DE HABILITAÇÃO</b>	<b>05/12/2024</b>
<b>RESULTADO PRELIMINAR DOS HABILITADOS DISPONÍVEL EM <a href="http://terranova.ba.gov.br/diario">http://terranova.ba.gov.br/diario</a></b>	<b>06/12/2024</b>

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL - 75 3238-2061/2062 FAX - 3238-2098

<b>APRESENTAÇÃO VIRTUAL DE RECURSO À HABILITAÇÃO</b> <a href="https://forms.gle/TDqX2pEKFCQid37o9">https://forms.gle/TDqX2pEKFCQid37o9</a>	<b>07/12 A 09/12/2024</b>
<b>BANCA DOS RECURSOS</b>	<b>10/12/2024</b>
<b>RESULTADO FINAL COM DO JULGAMENTO DOS RECURSOS</b> DISPONÍVEL EM <a href="http://terranova.ba.gov.br/diario">http://terranova.ba.gov.br/diario</a>	<b>01/12/2024</b>
<b>ASSINATURA DO CONTRATO</b>	<b>A PARTIR DE 12/12/2024</b>

**Art. 5º** - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

**Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova - BA, em 02 de dezembro de 2024.

**LEANDRO JOSÉ DE JESUS ARCANJO**  
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

**EDER SÃO PEDRO MENEZES**  
Prefeito Municipal